



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Relatório do Controle Interno

2º Quadrimestre de 2021

Nos termos da Lei Municipal n. 2.241, artigo 74 da Constituição Federal, artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo e demais dispositivos de regência, na qualidade de Responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Barrinha (SP), passamos a oferecer o Relatório do período em epígrafe.

Igualmente, toma-se por base o Manual Básico do TCE/SP de Controle Interno, com orientação da assessoria.

Educação/Matriculas/Aulas

Em decorrência da pandemia,

As Matrículas Aconteceram normalmente nas unidades escolares e junto a Secretária de educação. Havendo um aumento do Primeiro para o SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2021, de 5.724 para **6.075** Alunos que encontram-se matriculados na rede municipal de ensino.

Em relação as **Aulas**, funcionam sobre um sistema remoto, com a entrega de atividades impressas aos alunos que não tem acesso a internet, juntamente com um grupo nas redes sociais entre alunos e Professores, para debater as questões de dúvidas.

No entanto, os professores postam as atividades semanalmente / ou por quinzena de acordo com o ano que o aluno está cursando para eles resolverem/responderem, e retornar para os professores através das redes sociais ou até mesmo pelo formulário do GoogleForms.

Nota: Previsão de volta as aulas Presenciais para 04 de Outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

BARRINHA – IDEB

O Ideb 2019 nos anos iniciais da rede municipal cresceu e alcançou 6,0, mas não atingiu a meta.

Tem o desafio de garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

Aprendizado	Fluxo	Ideb
6,61	0,96	6,3
Quanto maior a nota, maior o aprendizado	Quanto maior o valor, maior a aprovação	Meta para o município <u>7,7</u>

Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2019).

População Projetada e Matricula por grupos de idade

• População Projetada

ANO	GRUPOS DE IDADE			TOTAL
	0 A 3	4 A 5	6	
2015	1922	941	466	3329
2016	1918	647	470	3335
2017	1913	953	474	3340
2018	1908	959	477	3344
2019	1899	964	480	3343



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

•Matricula

ANO	GRUPOS DE IDADE			TOTAL
	0 A 3	4 A 5	6 ou mais	
2015	328	1		329
2016	419			419
2017	422			422
2018	486			486
2019	487	3		490

Matricula na Educação Básica – municipal

Nível/etapa de ensino

Creche-----	484
Pré-escola-----	918
Fund.anos Iniciais-----	2390
Fund.Anos Finais-----	1907

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica.

Evolução das taxas de rendimentos escolar

Houve um resultado satisfatório em relação aos últimos 4 anos, apresentando dados de aprovação inicial e final de 95,3%

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica.

Taxas de Aprovação 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental

Apresenta-se na rede municipal um percentual de 95,3 em 2018, com uma pequena queda comparando aos exercícios de 2016 e 2017.

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

1) Nas estatísticas vitais e saúde

- a) **A taxa de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos)** diminuiu de 9,3 % para 5,67%.
- b) **A taxa de mortalidade perinatal (por mil nascidos)** elevou-se de 15, % 18,06%;
- c) **A taxa de mortalidade das pessoas de 15 a 39 anos (por mil habitantes)** elevou-se 1,3 % para 1,7%;
- d) **A taxa de mortalidade das pessoas de 60 a 69 anos (por mil habitantes)** diminuiu de 18,9 % para 5,51%

Fonte:- Dados de 2020 fornecimento pela SMS – (Secretaria Municipal de Saúde do Município).

Orçamento 2021

Para o exercício de **2021** a despesa foi fixada e a receita foi estimada, pela Lei Municipal nº **2.605 de 17 de Dezembro de 2020**, no valor total consolidado de **R\$ 95.073.000,00 (Noventa e Cinco Milhões, e Setenta e Três Mil Reais)**

Resultado da Execução Orçamentária – Ref.º ao 2º Quadrimestre de 2021

Para fins de acompanhamento de análise de Déficit / Superávit do município propomos no respectivo relatório comparar a arrecadação de receitas em confronto com as respectivas



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

despesas empenhadas do município. Dados referentes à execução orçamentária até 2º Quadrimestre do exercício de 2021.

Receita arrecada	R\$ 70.000.982,68
(-) Cancelamento de Restos a Pagar exercício	R\$ 0,00
(-) Receitas que, de fato, não ingressaram no Caixa, mesmo que líquida e certa a entrada no ano seguinte.	R\$ 0,00
(-) Desp. Empenhada	R\$ 64.719.317,78
(-) Despesa de pessoal incorrida no ano examinado, mas somente empenhada no exercício seguinte (ex. folha de pagamento de dezembro, encargos patronais, 13º salário).	R\$ 0,00
(-) Transferências financeiras a Câmaras de Vereadores, autarquias, fundações e estatais dependentes.	R\$ 2.182.275,36
(=) Resultado da Execução Orçamentária (superávit ou déficit).	R\$ 3.099.389,54

Após análise dos dados, identificamos situação de superávit no acumulado da execução orçamentária no encerramento do 2º. Quadrimestre do exercício de 2021, no valor de R\$ 3.099,389,54 (três milhões noventa e nove mil cinqüenta e quatro centavos).

Pagamentos de Restos Pagos

Identificamos pagamentos de restos no valor de **R\$ 1.391.071,68** realizados até o 2º quadrimestre de 2021.

Aplicação no Ensino

Até 31/08/2021, foram empenhadas despesas no montante de **22,82%** das receitas de impostos e liquidados **21,65 %** Pago **21,40 %** não atingindo em sua liquidação e pagamento o percentual exigido no art. 212.

Fundeb - Aplicação até o 2º Quadrimestre/2021

3 - Despesas com Ed. Básica - FUNDEB

Empenhado	Liquidado	Pago
------------------	------------------	-------------

Praça Antônio Prado nº 70 – Centro – Barrinha/SP – Cep.: 14860-000 Fone: (16) 3943-9400 - CNPJ: 45.370.087/0001-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

3.1 - Desp.c/ o magistério no efetivo exercício.	14.734.912,31	14.734.871,71	14.400.272,06
3.2.- Atendimento aplic.mínima obrigatória 60%	66,59%	66,59%	65,08%
3.3 - Demais despesas c/ a Manutenção	2.840.201,20	2.310.853,74	2.305.503,54
3.4 - Atendimento aplic.máxima obrigatória 40%	12,84%	10,44%	10,42%
4 - Gasto total FUNDEB (60% + 40%)	17.575.113,51	17.045.725,45	16.705.775,60
5 - Percentual correspondente	79,43%	77,04%	75,50%

Em decorrência da pandemia, os índices encontram-se baixos, devido as paralisações das aulas presenciais, mas a secretária de Educação juntamente com a secretária de Obras vem se empenhando para realização de reformas/construções e ampliações de salas de aulas/creches e equipamentos para atender de forma mais adequadas à volta as aulas presenciais.

Merenda Escolar

Os cardápios são elaborados mensalmente e enviados a Secretaria Municipal de Educação, para ser devidamente servidas seguindo a um bom padrão de qualidade. Orientando sempre para que o conselho CAE se reúna para debater questões pertinentes a merenda escolar. **Sendo que a partir de 19 de Março do Exercício de 2.020, as atividades foram suspensas devido a Pandemia do COVID-19, "Mais tarde seria adotado a entrega do Kit Merenda escolar para os alunos matriculados regularmente na rede de Ensino do Município**

*Devido a Paralisação das atividades escolares, a Prefeitura Municipal Junto com a Secretaria de Educação, adotaram medidas para a distribuição do **KIT MERENDA**, conforme Lei 2.576 de 15 de Abril 2020 sendo que eram distribuídas aproximadamente 7.000 refeições diárias na rede de ensino do Município, muitas famílias sentiram falta do alimento nas escolas para os seus filhos, verificando-se que grande parte dos municípios encontram-se em estado de vulnerabilidade ,econômica e social.*

Kit Merenda entregue até o Segundo Quadrimestre de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Relatório extraído do Sistema Contábil do Município.

Contrato - Ano/Numero: 2021/ata007/2021 - FUTURO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS

ESTADO DE SAO PAULO
Prefeitura Municipal de Barrinha

Empenho por Objeto da Despesa

17 de Setembro de 2021

Folha: 1

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Data Inicial de Emissao ...: 01.01.2021

Data Final de Emissao: 31.08.2021

Objeto Despesa	Empenho	Data	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar Liq	Total a Pagar
Credor : 3025	AMARELINHA SUPERMERCADOS LTDA							
	2021/001560	25.03.2021	164.994,20	164.994,20	0,00	164.994,20	0,00	0,00
	2021/001561	25.03.2021	361.122,67	361.122,67	0,00	361.122,67	0,00	0,00
	2021/001562	25.03.2021	97.893,24	97.893,24	0,00	97.893,24	0,00	0,00
	2021/001896	05.04.2021	6.279,63	6.279,63	0,00	6.279,63	0,00	0,00
	2021/002591	06.05.2021	172.520,14	172.520,14	0,00	172.520,14	0,00	0,00
	2021/002592	06.05.2021	180.194,67	180.194,67	0,00	180.194,67	0,00	0,00
	2021/002593	06.05.2021	97.893,24	97.893,24	0,00	97.893,24	0,00	0,00
	2021/002594	06.05.2021	185.310,65	185.310,65	0,00	185.310,65	0,00	0,00
	2021/003562	29.06.2021	6.307,84	6.307,84	0,00	6.307,84	0,00	0,00
	2021/004211	26.07.2021	430.988,72	430.988,72	0,00	430.988,72	0,00	0,00
	2021/004212	26.07.2021	23.824,56	23.824,56	0,00	23.824,56	0,00	0,00
	2021/004213	26.07.2021	91.515,00	91.515,00	0,00	91.515,00	0,00	0,00
Total Credor :			1.818.844,56	1.818.844,56	0,00	1.818.844,56	0,00	0,00
Total Objeto :			1.818.844,56	1.818.844,56	0,00	1.818.844,56	0,00	0,00
Total Geral :			1.818.844,56	1.818.844,56	0,00	1.818.844,56	0,00	0,00

ONTE: GOVER - Execução Orcamentaria e Contabilidade Publica, 20/Set/2021, 09h e 01m.

----- Fim do relatório -----

Total Geral .: 1.818.844,56

Fonte: Relatório extraído do Sistema Contábil Municipal GOV_BR

Transporte Escolar

Os alunos são transportados diariamente para as escolas da rede municipal de ensino, os veículos estão devidamente documentados para esta finalidade.

Mas essas atividades de transporte Escolar, até o SEGUNDO QUADRIMESTRE de 2021 ainda continuam paralisado devido o grande incidente da Pandemia do Corona vírus que abrange todo o Mundo.

Mas Segundo a Secretaria de educação, com a previsão de volta as aulas no Próximo mês de Outubro,, o transporte escolar deverá ser retomado.

Praça Antônio Prado nº 70 – Centro – Barrinha/SP – Cep.: 14860-000 Fone: (16) 3943-9400 - CNPJ: 45.370.087/0001-27

E-mail: prefeitura@barrinha.sp.gov.br

Site: www.barrinha.sp.gov.br



Precatórios

O município é optante pelo Regime Especial de Pagamento de Precatórios. No ano de 2013 conforme acordo efetuado com Desembargador Dr. Pires de Araújo foi depositado 1,5% de 1/12 avos da RCL. A partir de 2014, o percentual foi ampliado para 2%. Em 2016 e 2017 o município foi notificado pelo TJ, informando que teria que depositar 3,5% da RCL ao mês, mas após acordo com TJ o município continuou depositando 2% ao mês. Em 2018 o percentual passou para 2,09, até 2019. Em 2020 passou para 2,39% e em 2021 com pedido de Redução de índice junto ao DEPRE passou para 1,06% conforme emenda Constitucional 109/2021, até este **2º Quadrimestre de 2021**.

No encerramento de cada exercício consultamos as Unidades Devedoras credenciadas para identificar os pagamentos dos precatórios efetuados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Campinas.

Informando que, até o **SEGUNDO QUADRIMESTRE de 2021**, foram feitos pagamentos junto ao Tribunal de Justiça do estado de São Paulo, no montante de **R\$ 1.280.763,55 (um milhão duzentos e oitenta mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)** conforme relatório abaixo discriminados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Barrinha

Empenho por Objeto da Despesa

17 de Setembro de 2021

Folha: 1

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Data Inicial de Emissão ...: 01.01.2021

Data Final de Emissão: 31.08.2021

Empenho	Data	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar Liq	Total a Pagar
Objeto Despesa :	21 REFERENTE A PRECATORIO						
Credor :	2586 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO						
2021/000492	21.01.2021	22.732,61	22.732,61	0,00	22.732,61	0,00	0,00
2021/000493	21.01.2021	185.912,91	185.912,91	0,00	185.912,91	0,00	0,00
2021/000733	28.01.2021	183.127,98	183.127,98	0,00	183.127,98	0,00	0,00
2021/000835	28.01.2021	22.793,99	22.793,99	0,00	22.793,99	0,00	0,00
2021/001302	02.03.2021	185.997,94	185.997,94	0,00	185.997,94	0,00	0,00
2021/001373	08.03.2021	22.980,90	22.980,90	0,00	22.980,90	0,00	0,00
2021/001876	05.04.2021	23.178,53	23.178,53	0,00	23.178,53	0,00	0,00
2021/001877	05.04.2021	185.225,33	185.225,33	0,00	185.225,33	0,00	0,00
2021/002479	03.05.2021	95.000,00	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00
2021/002596	06.05.2021	23.266,61	23.266,61	0,00	23.266,61	0,00	0,00
2021/003283	11.06.2021	23.489,97	23.489,97	0,00	23.489,97	0,00	0,00
2021/003284	11.06.2021	85.261,23	85.261,23	0,00	85.261,23	0,00	0,00
2021/003942	08.07.2021	86.961,97	86.961,97	0,00	86.961,97	0,00	0,00
2021/003943	08.07.2021	23.630,91	23.630,91	0,00	23.630,91	0,00	0,00
2021/004557	05.08.2021	87.330,73	87.330,73	0,00	87.330,73	0,00	0,00
2021/004558	05.08.2021	23.871,94	23.871,94	0,00	23.871,94	0,00	0,00
Total Credor :		1.280.763,55	1.280.763,55	0,00	1.280.763,55	0,00	0,00
Total Objeto :		1.280.763,55	1.280.763,55	0,00	1.280.763,55	0,00	0,00

Total Geral :		1.280.763,55	1.280.763,55	0,00	1.280.763,55	0,00	0,00

Duodécimos ao Legislativo

O valor dos provimentos destinados ao Poder Legislativo encontra-se nos patamares estabelecidos pela Constituição Federal. Os repasses estão sendo efetuados até o 20º dia de cada mês através de transferência bancária conforme determina a Constituição Federal.

Conforme relatório de Cota recebida, referente ao Razão da Contabilidade abaixo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

ESTADO DE SÃO PAULO

Razão de Contabilidade

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Barrinha

Unidade Gestora: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL

Conta Contábil: 2300 REPASSE CONCEDIDO

Nível Contábil: 3.5.1.1.2.02.00.00.00.00

Período: 01/01/2021 até 31/08/2021

Movimentação - Atributo Financeiro		Movimentação - Atributo Permanente		Movimentação Contábil	
Saldo Anterior:	0,00	Saldo Anterior:	0,00	Saldo Anterior:	0,00
Débitos:	0,00	Débitos:	0,00	Débitos:	2.182.275,36
Créditos:	0,00	Créditos:	0,00	Créditos:	0,00
Saldo Atual:	0,00	Saldo Atual:	0,00		

Movimentação												
UG	Lançto	Data	Historico	Credor	N.º Documento e Data	Empenho	Sub	Receita	Despesa	ContraPartida	Atributo	Valor
0000	21469	20/01/2021	Repassé Concedido.							6451 N/A		295.020,00
											Saldo Atual:	295.020,00
0000	59323	19/02/2021	Repassé Concedido.							6451 N/A		295.020,00
											Saldo Atual:	590.040,00
0000	109805	19/03/2021	Repassé Concedido.							6451 N/A		295.020,00
											Saldo Atual:	885.060,00
0000	147496	20/04/2021	Repassé Concedido.							6451 N/A		208.086,68
											Saldo Atual:	1.093.146,68
0000	193746	20/06/2021	Repassé Concedido.							6451 N/A		272.786,67
											Saldo Atual:	1.365.933,35
0000	241535	18/06/2021	Repassé Concedido.							6451 N/A		372.788,67
											Saldo Atual:	1.638.722,02
0000	298677	20/07/2021	Repassé Concedido.							6451 N/A		272.786,67
											Saldo Atual:	1.911.508,69
0000	359840	20/08/2021	Repassé Concedido.							6451 N/A		372.786,67
											Saldo Atual:	2.182.275,36

Valor Total de Repasse Câmara (2o. quadrimestre 2021) R\$ 2.182.275,36 - conforme Razão Contábil acima.

Despesas com pessoal Poder Executivo

As despesas com pessoal do poder executivo com base nos últimos 12 meses até o SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2021 foi apurado o percentual de: **46,62 % da RCL.**

As despesas com Pessoal Civil, Encargos Sociais e Serviços Médicos totalizaram R\$ 47.096.542,88, no período de SETEMBRO-2020 a AGOSTO-2021, representando 54,00% do total da Receita Corrente Líquida apurada no mesmo período, que foi de R\$ 101.026.617,75. Ressalta-se, que o limite prudencial estabelecido é de 51,30% e o máximo 54,00%.

“Artigo 22 é definido o Limite Prudencial de 95% do Limite Máximo para todas as esferas de governo e elencado as vedações ao Poder que incorrer no excesso”



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Despesas com pessoal – Poder Legislativo

O Artigo 20, III, “a” da Lei Complementar nº 101/2000 determina **limite máximo de 6%** da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal). Analisando Relatório de Gestão fiscal do poder legislativo o percentual das despesas totais com pessoal encontra-se dentro dos percentuais estipulados por lei.

Aplicação na Saúde

Na Saúde registra-se a aplicação de **31,66 %** liquidados até o **2º quadrimestre de 2021**, Enviamos o edital a Secretaria de Saúde para realização das audiências públicas quadrimestrais na presença do CMS, garantindo a publicidade do evento nos jornais conforme determina a lei.

Cobrança da Dívida Ativa

Além das novas medidas já adotadas para a cobrança de dívida ativa, buscando ampliar os valores a serem recebidos. Houve a implantação de protestos da dívida ativa conforme orientação do Tribunal de Contas e implantação do sistema digital de ajuizamento, cobrança do contribuinte cadastrado via rede mundial de computadores.

Inventário dos Bens



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Encontra-se em estudos para a realização do levantamento dos bens móveis e imóveis da Prefeitura nos termos do artigo 96 da Lei Federal n. 4.320/64. A administração está se empenhando em regularizar esta situação. Foi criado o almoxarife para controlar as entradas e saídas dos bens de consumo e demais.

Obras

O depto de Engenharia do Município juntamente com os setores envolvidos com as obras em andamento, estão acompanhando, fiscalizando e se empenhado para cumprir os prazos estabelecidos no cronograma físico financeiro das respectivas obras.

Controle da Frota

A garagem Municipal conta com funcionários responsáveis pelo controle da frota do Município, mantendo os relatórios devidamente identificados e arquivados em pasta própria, possibilitando uma análise real dos gastos, que deverão ser disponibilizados ao Egrégio Tribunal de Contas quando solicitado.

Contas Públicas

Constatamos atendimento quanto ao disposto no artigo 48, "caput" da LRF procedendo-se a divulgação em página eletrônica do município do PPA, LDO e LOA, balanços dos exercícios, RGF, RREO. Foi desenvolvido site oficial da Prefeitura Municipal com todas as informações abaixo listadas, Verificamos que encontra se anexado no site oficial do município os balancetes de Receita e Despesa mês a mês, Empenhos emitidos, Despesas de viagem publicações da educação e lei de responsabilidade fiscal.

Publicação Legal dos Relatórios

Praça Antônio Prado nº 70 – Centro – Barrinha/SP – Cep.: 14860-000 Fone: (16) 3943-9400 - CNPJ: 45.370.087/0001-27

E-mail: prefeitura@barrinha.sp.gov.br

Site: www.barrinha.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

O Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, bem como os atos administrativos praticados, pelo qual foi constatado foram legalmente publicados em Jornal circulante cada quinzena e no portal de Transparência do Município que obedecem à legislação pertinente.

Transparência

Em consulta ao site da Prefeitura¹ encontramos informação que o município em sua página eletrônica mostra, em tempo real, receitas arrecadadas e a espécie de despesa que está sendo realizada, em conformidade com o art. 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal. Foi disponibilizada a opção ouvidoria através do site oficial do município.

Adotada também as medidas, em relação as informações sobre a Pandemia Covid-19, em relação as Receitas e Despesas classificadas no Cod. Apl. 312.000, conforme estão informadas mais adiante a esse relatório.

Tesouraria

Consultamos e identificamos que conciliações bancárias mensais e os demonstrativos financeiros de caixa e banco estão sempre atualizadas, onde esse feito agiliza o fechamento mensal e conseqüentemente o envio dos pacotes ao Sistema Audesp, armazenando os dados dentro do prazo.

Verificou-se que as receitas são devidamente registradas e que os pagamentos das despesas analisados por amostragem apresentam-se adequados. Os recursos vinculados

1 <http://barrinha.sp.gov.br/pagina/20231/portal-da-transparencia.html>



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

são corretamente empregados e as transferências vindas da união são pagas mediante *internetbanking*, assim como requer o decreto federal n. 7507/2011.

Não se registrou atrasos nas remessas das conciliações ao TCESP, o município regularizou a situação e as conciliações estão sendo enviadas dentro do prazo estipulado pelo Egrégio Tribunal de contas.

Adiantamentos

O Depto Responsável pela liberação dos adiantamentos (tesouraria) segue estritamente as diretrizes contidas no comunicado SDG nº 19/2010 do TCE/SP, visando evitar prejuízos ao erário público.

É sempre orientando aos responsáveis pelos adiantamentos e aos usuários das despesas de viagem que apresentam documentos comprovando os gastos e as finalidades com severa transparência..

Créditos suplementares

O setor de orçamento e contábil do município segue o que determina a lei 4.320/64 que prevê mecanismos que possam ser utilizados para efetivar alterações na LOA durante a sua execução de acordo com o artigo 41 da Lei 4.320, se necessário. Buscando evitar a excessiva alteração a abertura de créditos adicionais com base excessiva de arrecadação que possa se configurar como fictícia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

O Orçamento do Executivo encontra-se com uma aprovação do Legislativo, referente ao percentual para Suplementações por Anulação de apenas **10%**, facilitando os processos de desempenho dos serviços suplementares de maneira mais rápida, o executivo não descumpra a Lei e suplementa dentro limite estipulado, e no mais elabora projetos de anulações/suplementações, onde são enviados ao Legislativo para a Devida apreciação dos Srs. Vereadores para a aprovação.

Licitações

O Depto de Licitações vem se empenhando para manter a obediência aos prazos estabelecidos pelo TCE/SP em relação às remessas através do sistema Audesp em especial a fase 4 licitações e contratos.

Verificamos que os procedimentos de compras estão sendo procedido com processos de dispensas de licitação dentro dos valores corretos, com pesquisas de orçamentos em anexo e os valores maiores tudo dentro das normalidade de Lei com processos licitatórios, que encontram-se autuados, contem prévias pesquisas de preços, as minutas de editais são vistas pela assessoria jurídica e atendem as formalidades legais. As publicações estão sendo realizadas com devida publicidade.

Plano de gestão integrada de resíduos sólidos

Sugerimos a municipalidade a criação do referido plano conforme determina a legislação vigente, visando também estudos para coleta, tratamento e triagem na disposição final de rejeitos e resíduos sólidos.

Foi implantado no Município a Caçamba ecológica, instaladas em pontos estratégicos em ruas e Avenidas da cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

E para o Próximo mês já será iniciada a leitura dos hidrômetros residências para cobrança do consumo efetivo de água potável.

Meio Ambiente

Foi recriada a Secretaria de Meio Ambiente no município, e encontra-se desempenhando um bom trabalho juntamente com o Projeto “Cidade Limpa”.

Reforçando ao departamento, juntamente com a Defesa civil, que neste período de seca, fique sempre atento e em Alerta com um Caminhão Pipa, no combate algum foco de queimada combatendo os incêndios em áreas com grande volume de matas, preservando nossas áreas verdes.

Encargos

Encontra-se devidamente regular os recolhimentos de INSS e PASEP, no momento esta em dia.

Controle de Operações de Créditos

No exercício de 2021, até o 2º quadrimestre não foram realizadas Operações de Crédito.

Terceiro Setor

Não há contrato de gestão (OS) ou termo de parceria (OSCIPS) firmado.

Os recursos repassados para as Entidades são através de Termos de Colaboração autorizados em lei aprovada junto ao Legislativo (**Lei 2.645 de 28 de Abril de 2021**) exigida

Praça Antônio Prado nº 70 – Centro – Barrinha/SP – Cep.: 14860-000 Fone: (16) 3943-9400 - CNPJ: 45.370.087/0001-27

E-mail: prefeitura@barrinha.sp.gov.br

Site: www.barrinha.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

pelo artigo 26 da LRF, As prestações de contas referente ao exercício anterior estão sendo devidamente apresentadas.

Verificamos que os repasses estão sendo publicados no site oficial do município na aba terceiro setor, conforme determina a legislação vigente.

FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social.

A Secretaria Municipal de Promoção Social compete a execução, coordenação e supervisão das políticas e programas do Município voltados ao bem-estar social da comunidade e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo(a) Prefeito(a) Municipal.

Gerenciar os programas e projetos de assistência, promoção e inclusão social, de iniciativa exclusiva da Prefeitura Municipal ou a partir de convênios firmados com entidades e outros entes federativos; cumprir as linhas da política assistencial da Prefeitura Municipal, bem como atender às necessidades dos mais carentes e necessitados, realizar o monitoramento institucional com o objetivo de verificar a forma de atuação das instituições sociais municipais ou cadastradas nos órgãos municipais competentes, introduzir e encaminhar a política de promoção, inclusão e assistência social de idosos, deficientes físicos, crianças e adolescentes em situação de risco.

Até o Segundo Quadrimestre de 2021, o Município encontra-se hoje com **1.649 famílias** sendo **5.300** cadastradas no Programa Bolsa Família.

A Secretaria atende cerca de **322 famílias** referenciadas no PAIF – (Programa e Atenção Integral à Família) . **Obs. Teve queda no atendimento devido a pandemia.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

São atendidas aproximadamente **161 crianças e 117 jovens** em todo o Município. **Sendo suspenso o trabalho presencial dos grupos e visitas domiciliares em virtude da pandemia-covid-19.**

O Social conta também com **308 crianças** cadastradas no programa Viva Leite., na qual é de grande importância, essa ajuda para as famílias mais necessitadas, e ainda apresenta cerca de **199 Famílias** cadastradas para distribuição de Leite Integral. **(aumento na demanda devido a pandemia)**

A Secretaria de Assistência Social, distribui aproximadamente emergencialmente **650 cestas básicas e 400 cx de leite** mensais para as famílias vulneráveis. **(sendo que nos últimos meses a demanda esta sendo muito maior devido a pandemia)**

A Secretaria também incentiva a população à programas de aprendizado, com 9 cursos, sendo 9 aulas semanais. **(portanto as oficinas estão suspensas em virtude da pandemia)**

NOTA: Durante a Pandemia o depto Social vem tendo ajuda de empresas e programas assistências , recebendo doações de cestas básicas, e cobertores para atendimento as famílias em estado de vulnerabilidade

COVID-19

Nota:

Praça Antônio Prado nº 70 – Centro – Barrinha/SP – Cep.: 14860-000 Fone: (16) 3943-9400 - CNPJ: 45.370.087/0001-27

E-mail: prefeitura@barrinha.sp.gov.br

Site: www.barrinha.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Cientes que a pandemia da covid-19 veio mostrar que "nenhum país está preparado" para enfrentar sozinho tal ameaça, e que todas as nações "dependem e precisam" umas das outras e que é preciso "fortalecer os sistemas de saúde e os cuidados de saúde universais".

Esta "arquitetura de saúde pública" precisa de ser global e de se fazer com "solidariedade e transparência", "A covid-19 mudou as nossas vidas e o seu impacto e conseqüências continuarão a fazer-se sentir durante muito tempo",

Medidas Voltadas ao Enfrentamento dos Efeitos do COVID-19

A Secretaria Municipal de **Saúde**, criou o **PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19**

A Secretaria Municipal de **Educação**, criou a **RESOLUÇÃO SME nº 001/2020**, de 22 de A
A Secretaria Municipal de Assistência Social, também se empenhou, e criou seu **Plano de Contingência**, sob **ATA n. 194 de 17 de julho de 2020**

Esses Planos e Resoluções encontra-se no Portal Municipal, na página do COVID-19
www.barrinha.sp.gov.br

O Executivo junto ao seu Departamento Jurídico do Município veio a público Decretar estado de Calamidade Pública, através do seu **Decreto de número 013 de 01 de Abril de 2020**, como forma de contenção do Avanço da Pandemia da **COVID-19**, para todos os fins de direito, em especial aqueles previstos no artigo 65 da Lei Complementar 101/2000 de 04 de Maio de 2000, até 31 de Dezembro de 2020.

Praça Antônio Prado nº 70 – Centro – Barrinha/SP – Cep.: 14860-000 Fone: (16) 3943-9400 - CNPJ: 45.370.087/0001-27

E-mail: prefeitura@barrinha.sp.gov.br

Site: www.barrinha.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Foi publicado no Diário Oficial em 04 de Abril do Exercício vigente, e o mesmo encaminhado ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo por meios eletrônicos. (sgp@al.sp.gov.br)

Em Fevereiro de 2021 a Nova Gestão decretou nova adequação as medidas sanitárias através de um novo Decreto de N. 007/2021 de 02 de Fevereiro de 2021.

CÓDIGO DE APLICAÇÃO COVID-19

De acordo com o Comunicado SDG n. 18 de 2020 do TCESP, o Executivo acatou de imediata decisão a elaborar Projeto de Lei para criação do exigido **NOVO CÓDIGO DE APLICAÇÃO , 312.000**, seguido de suas respectivas dotações de acordo com os recursos recebido, tanto Estadual como Federal. que refere-se especificamente ao **COVID-19**. Esse Projeto foi protocolado no Legislativo no dia 02 de Abril de 2020, e tendo sua aprovação no dia 28 de Abril 2020.

A partir deste, o Executivo iniciou a inclusão de acordo com contido no Comunicado SDG nº 14, de 2020, para divulgação em tempo real de todas as ações envolvidas ao Enfrentamento ao Combate do Covid-19.

Nota: Conforme orientação do TCESP, foi criado também no código de aplicação 312.000 a Fonte **De Recurso (01)**. **Que correspondem as despesas efetuadas com COVID-19 através de recurso próprio.**

RECEITAS / DESPESAS - COVID-19

O Executivo continuou a receber Recursos Estaduais e Federais em menos proporções destinado ao Combate do Covid-19, de imediato a Contabilidade Juntamente com a Tesouraria do Município fez a contabilização correta, tanto nos lançamentos de

Praça Antônio Prado nº 70 – Centro – Barrinha/SP – Cep.: 14860-000 Fone: (16) 3943-9400 - CNPJ: 45.370.087/0001-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

entrada de Receitas, como na criação de despesas no Código de Aplicação 312.000, Indicada pelo TCESP, como segue especificado abaixo os *Repasses dos Recursos Lançados até o Segundo Quadrimestre 2021*

Data Arrecadação	Fonte Recurso	VLR BRUTO	Valor Dedução	VLR LIQUIDO
01/09/2021	FEDERAL	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
Total do dia		R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
Total do mês		R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
21/06/2021	ESTADUAL	R\$ 33.180,00	R\$ 0,00	R\$ 33.180,00
Total do dia		R\$ 33.180,00	R\$ 0,00	R\$ 33.180,00
14/06/2021	ESTADUAL	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00
14/06/2021	ESTADUAL	R\$ 280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 280.000,00
14/06/2021	ESTADUAL	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Total do dia		R\$ 510.000,00	R\$ 0,00	R\$ 510.000,00
Total do mês		R\$ 543.180,00	R\$ 0,00	R\$ 543.180,00
18/05/2021	FEDERAL	R\$ 148.522,27	R\$ 0,00	R\$ 148.522,27
Total do dia		R\$ 148.522,27	R\$ 0,00	R\$ 148.522,27
Total do mês		R\$ 148.522,27	R\$ 0,00	R\$ 148.522,27
16/04/2021	FEDERAL	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
Total do dia		R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
Total do mês		R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
11/03/2021	FEDERAL	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
Total do dia		R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
Total do mês		R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
11/01/2021	FEDERAL	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
Total do dia		R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
Total do mês		R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
Total do período		R\$ 1.411.702,27	R\$ 0,00	R\$ 1.411.702,27

A Contabilidade do Executivo, criou as respectivas dotações com o mesmo código de aplicação das Receitas (312.000), como citado acima, contidas em Leis Aprovadas pelo Legislativo, para a contabilização das aquisições de Materiais e Aplicações de Serviços, para o Enfrentamento no Combate ao COVID-19 Indicada pelo TCESP, como segue especificado no link abaixo as *Despesas realizadas até o Segundo Quadrimestre de 2021*

<http://18.229.187.210/pronimtb/index.asp?acao=3&item=92&visao=0>

TRANSPARÊNCIA COVID-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Todas as Informações referente ao Enfrentamento no Combate ao COVID-19, Encontra-se disponível em tempo real na pagina do Portal Municipal Integrado com a GV_BR, empresa responsável pelo sistema contábil e geral, no endereço <https://www.barrinha.sp.gov.br/>

Caminho: Portal da Transparência - COVID-19.

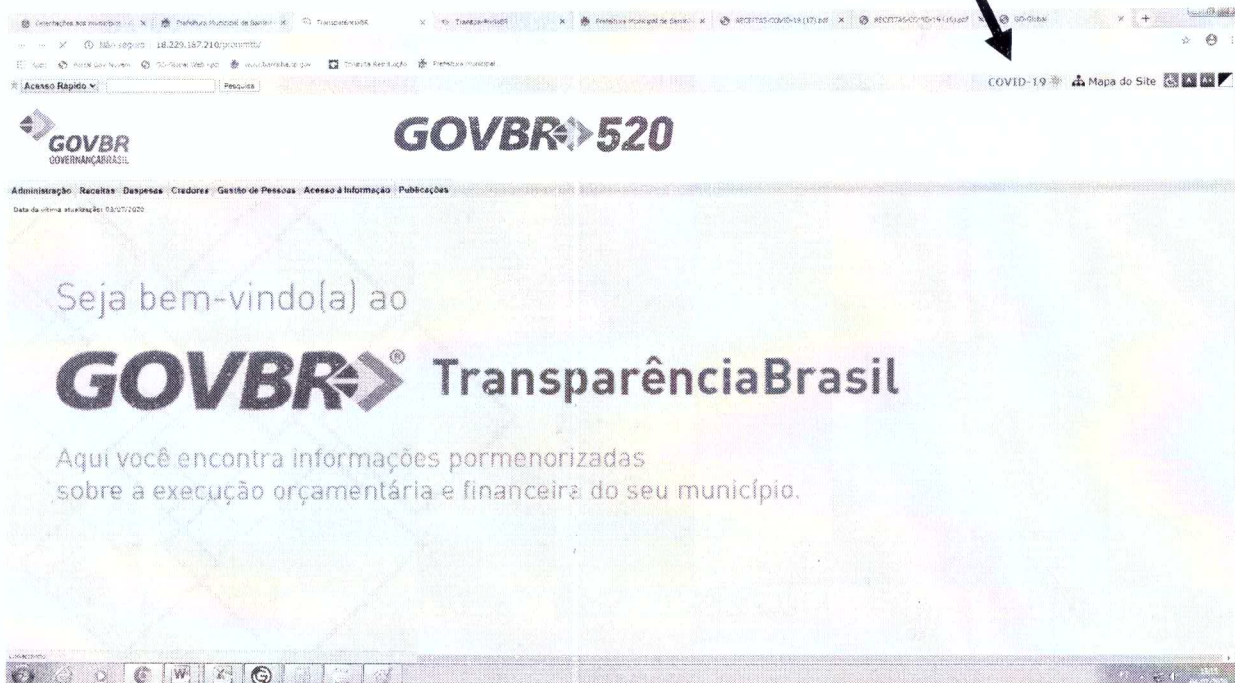
The screenshot shows the website of the Municipality of Barrinha. At the top, there is a banner with the text "PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA CIDADE DE RESPEITO". Below the banner, there are two main sections: "Comunicados" and "Serviços ao Cidadão". The "Comunicados" section features a large banner that reads "CONFIRA O CALENDÁRIO DAS FARMÁCIAS DE PLANTÃO AOS DOMINGOS." The "Serviços ao Cidadão" section contains several links: "Acesso à Informação", "Portal da Transparência" (highlighted with a black arrow), "Declaração eletrônica", "Portal de Serviços Online", "Nota Fiscal Eletrônica", and "VAF - Valor Adicional Fiscal".



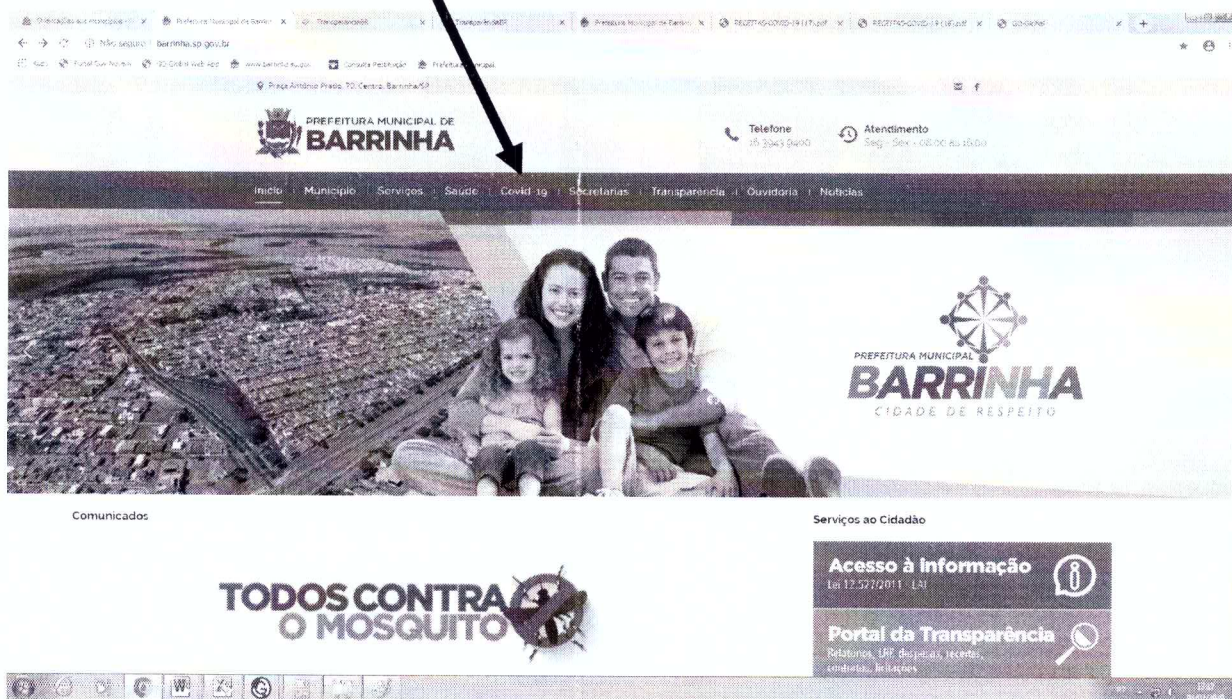
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!



E Também em sua Página Principal, pelo caminho abaixo indicado



Praça Antônio Prado nº 70 – Centro – Barrinha/SP – Cep.: 14860-000 Fone: (16) 3943-9400 - CNPJ: 45.370.087/0001-27

E-mail: prefeitura@barrinha.sp.gov.br

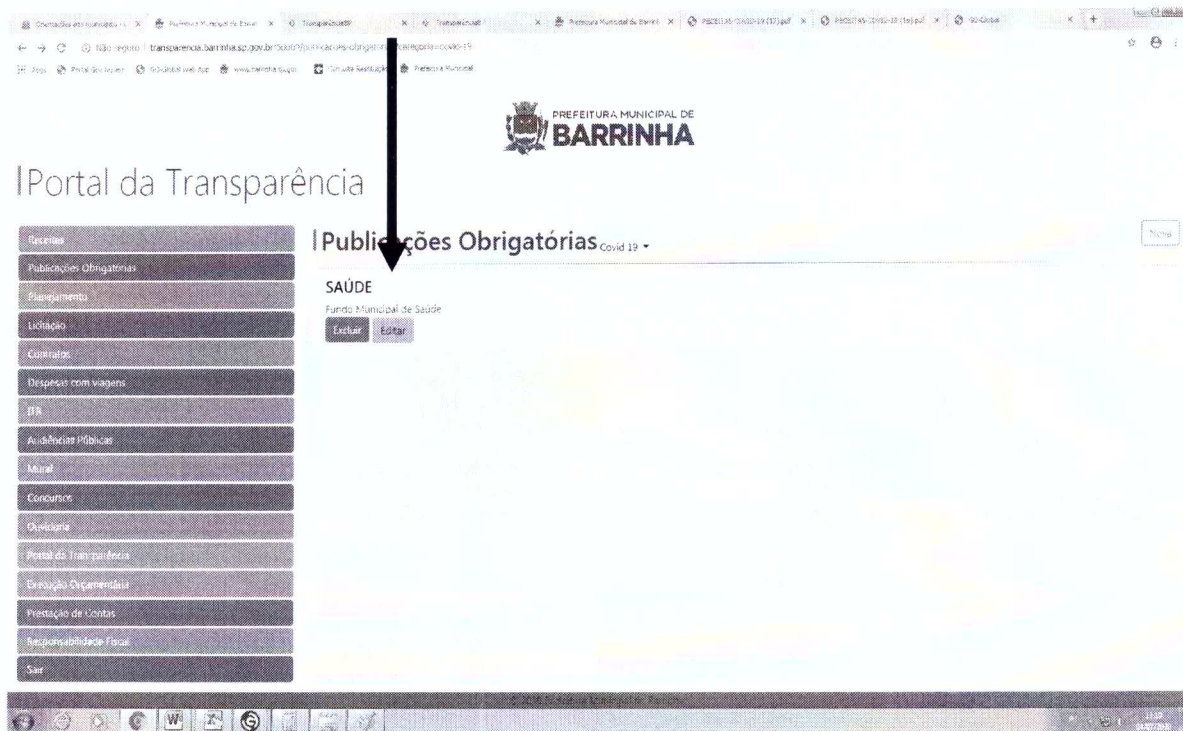
Site: www.barrinha.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!



É o breve relatório que se lavra, no estrito cumprimento das normas regentes, satisfazendo, também, na integralidade o que estabelece o R. Comunicado SDG nº 032/2012.

Barrinha (SP), 20 de Setembro de 2021

José Marcos Martins

Prefeito Municipal

José Antônio de Melo

Controle Interno

Praça Antônio Prado nº 70 – Centro – Barrinha/SP – Cep.: 14860-000 Fone: (16) 3943-9400 - CNPJ: 45.370.087/0001-27

E-mail: prefeitura@barrinha.sp.gov.br

Site: www.barrinha.sp.gov.br